

ENTIDADES RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÃO DE VOLUNTARIADO DE PROTEÇÃO CIVIL (PORTARIA N° 91/2017, DE 2 DE MARÇO)

Designação	Âmbito do reconhecimento			Validade
	A	B	C	
AMSAT-CT - Associação Observatório AeroEspacial Amadores Satélite		X	X	30MAR2025
APBS – Associação Portuguesa de Busca e Salvamento	X		X	Em renovação
APMC – Associação Portuguesa de Mantrailing e Canicross		X		1NOV2023
APROSOC – Associação de Proteção Civil	X	X	X	10MAR2024
BUSF – Associação BUSF Portugal		X	X	4FEV2024
K9H-CIOPS – Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro	X	X	X	10AGO2025
PCI – Paramédicos de Catástrofe Internacional	X	X	X	30AGO2024
REDE – Associação Nacional de Voluntários de Proteção Civil	X			Em renovação
SARTEAM – Associação de Voluntariado de Proteção Civil	X	X	X	17AGO2025
SCP – Associação Safe Communities Portugal	X	X		6MAI2025
UPIR - Unidade Portuguesa de Intervenção e Resgate	X	X	X	21MAR2026
NIRA – Núcleo de Intervenção em Resgate Animal	X	X		01OUT2026

NOTA – Âmbito do reconhecimento:

A - Informação e formação das populações sobre a prevenção dos riscos coletivos e a minimização das consequências decorrentes da ocorrência de acidente grave ou catástrofe, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção; B - Cooperação em ações de socorro e assistência às pessoas e bens em perigo, integradas no esforço global de resposta quando se verifique a ocorrência de acidente grave ou catástrofe; C - Apoio à reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

Carnaxide, 9 de OUTUBRO de 2023